

ATA NÚMERO 16-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 10-08-2022.

N.º de Registo: 4059490.

Data: 12/08/2022.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 10/08/2022.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Luís Manuel Jordão Serra e Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins.

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que se encontra doente, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, nem no **Período de Audição do Público**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1. TESOURARIA

Ponto 1.1.	N.º de Registo	Data	Processo
	11949	04/07/2022	2022/150.20.404/21

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e oito barra dois mil e vinte e dois (148/2022), de quatro de agosto de dois mil e vinte dois (04/08/2022).

Serviço
Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e oito barra dois mil e vinte e dois (148/2022), do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e dois (04/08/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.763.617,93 €, as Operações Orçamentais é de 2.528.710,05 € e as Operações não Orçamentais é de 224.907,88 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e oito (188), do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e dois (04/08/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.763.617,93 € (dois milhões e setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e dezassete euros e noventa e três cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.528.710,05 € (dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e dez euros e cinco cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 224.907,88 € (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e sete euros e oitenta cêntimos).

Ponto 1.2. N.º de Registo

11856

Data

04/08/2022

Processo

2022/300.10.005/1946

Assunto:

Proposta á reunião de Câmara para a Aquisição de Serviço de Transporte Escolar, referente ao ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).

Serviço Proponente: 11212 - DFP - COMPRAS.

Proposta:

- 1- Autorização de despesa e respetiva contratação;
- 2- Aprovação das Peças do Procedimento, Convite e Caderno de Encargos;
- 3- Aprovar a composição do júri: Presidente: Susana Isabel Henriques Pita Esculcas - Chefe Divisão, Educação, Juventude e Desporto; 1.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa - Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo: José António Pereira da Costa - Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta - Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa; 2.º Vogal Suplente: António Manuel de Andrade Courinha Mendes - Assistente Técnico;
- 4- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Assistente Técnico, António Mendes.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorização de despesa e respetiva contratação;-----
 - 2- Aprovação das Peças do Procedimento, Convite e Caderno de Encargos;-----
 - 3- Aprovar a composição do júri: Presidente: Susana Isabel Henriques Pita Esculcas - Chefe Divisão, Educação, Juventude e Desporto; 1.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa - Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo: José António Pereira da Costa - Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta - Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa; 2.º Vogal Suplente: António Manuel de Andrade Courinha Mendes - Assistente Técnico;-----
 - 4- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Assistente Técnico, António Mendes.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 1.3.	N.º de Registo	11931	Data	05/07/2022	Processo	2022/350.10.001/2
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Sexta (6.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente:

11 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

Proposta:

Apreciar e Aprovar a Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Sexta (6.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Sexta (6.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	11597	Data	28/07/2022	Processo	2022/450.10.213/96
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para colocação de pendões, referentes ao Festival Jovem a decorrer de vinte e nove (29) a trinta e um (31) de julho de dois mil e vinte e dois

(2022) e ExpoMora, de nove (9) a onze (11) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), por parte da Câmara Municipal de Mora.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que consistiu em autorizar a colocação de pendões, por parte do Município de Mora, para promover os seguintes eventos:-----

Proposta:

- Festival Jovem, a decorrer de vinte e nove (29) a trinta e um (31) de julho de dois mil e vinte e dois (2022);-----
- ExpoMora, de nove (9) a onze (11) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa contratada para os colocar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves que consistiu em autorizar a colocação de pendões, por parte do Município de Mora, para promover os seguintes eventos:-----

- Festival Jovem, a decorrer de vinte e nove (29) a trinta e um (31) de julho de dois mil e vinte e dois (2022);-----
- ExpoMora, de nove (9) a onze (11) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa contratada para os colocar.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	11380	Data	22/07/2022	Processo	2022/450.10.221/17
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para realização das Festas Anuais de Torre das Vargens, a realizar de vinte e dois (22) a vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) / Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que consiste em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, destinada à realização das Festas Anuais de vinte e dois (22) a vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - dia vinte e dois (22) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e três (23) das zero

horas (00H:00 às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);- dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Largo do Grupo Desportivo, número cinco n.º 5, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que consiste em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, destinada à realização das Festas Anuais de vinte e dois (22) a vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - dia vinte e dois (22) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e três (23) das zero horas (00H:00 às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);- dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Largo do Grupo Desportivo, número cinco n.º 5, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	11401	Data	25/07/2022	Processo	2022/450.10.221/19
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença de Instalação de Recinto Improvisado, para a realização de Concentração Motard, pelo Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que consiste em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de uma Concentração Motard, a realizar de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), com início no dia vinte e um (21) às quinze horas (15H:00) e final no dia vinte e quatro (24) às vinte e quatro horas (24:00), na Avenida Marginal, Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que consiste em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de uma Concentração Motard, a realizar de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), com início no dia vinte e um (21) às quinze horas (15H:00) e final no dia vinte e quatro (24) às vinte e quatro horas (24:H00), na Avenida Marginal, Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	11382	Data	25/07/2022	Processo	2022/450.10.221/18
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Acampamento Ocasional, para a realização de Concentração Motard, pelo Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) / Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor -----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que consiste em autorizar a emissão da Licença de Acampamento Ocasional, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de uma Concentração Motard, durante os dias vinte e um (21), vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor para realização de uma Concentração de Motards mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a demissão da Licença de Acampamento Ocasional, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de uma Concentração Motard, durante os dias vinte e um (21), vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor para realização de uma Concentração de Motards mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	11407	Data	25/07/2022	Processo	2022/450.10.072/9
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença para realização de Divertimentos Públicos ao ar livre - Desfile Motard, no dia vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), a levar a efeito pelo Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que consistiu em autorizar a emissão da Licença para realização de Divertimentos Públicos ao Ar Livre com Desfile Motard, ao Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, no dia vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), das onze horas (11H:00) às doze horas e trinta minutos (12H:30), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Municípios de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que consistiu em autorizar a emissão da Licença para realização de Divertimentos Públicos ao Ar Livre com Desfile Motard, ao Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, no dia vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), das onze horas (11H:00) às doze horas e trinta minutos (12H:30), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Municípios de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	11400	Data	25/07/2022	Processo	2022/450.10.215/53
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Ruído, para a realização de Concentração Motard, pelo Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de uma Concentração Motard, a realizar de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), com início no dia vinte e um (21), às quinze horas (15:00H) e final no dia vinte e quatro (24) às vinte e quatro horas (24H:00), na Avenida Marginal, Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de uma Concentração Motard, a realizar de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), com início no dia vinte e um (21), às quinze horas (15:00H) e final no dia vinte e quatro (24) às vinte e quatro horas (24H:00), na Avenida Marginal, Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	11690	Data	29/07/2022	Processo	2022/450.10.215/55
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Instalação de Recinto Improvisado, para a realização de Festival de Música, em Sagolga Norte – Montargil, de quinze (15) a vinte e três (23) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) / Zambu Productions, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Zambu Productions, Lda., a fim de realizarem um Festival de Música, durante o horário compreendido entre as onze horas (11H:00) do dia quinze (15) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e três (23) de agosto, do corrente ano, na Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da Taxa Prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Zambu Productions, Lda., a fim de realizarem um Festival de Música, durante o horário compreendido entre as onze horas (11H:00) do dia quinze (15) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e três (23) de agosto, do corrente ano, na Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da Taxa Prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	11661	Data	29/07/2022	Processo	2022/450.10.215/55
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Festival de Música, em Sagolga Norte – Montargil, de quinze (15) a vinte e três (23) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) / Zambu Productions, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, à Zambu Productions, Lda., a fim de realizarem um Festival de Música, durante o horário compreendido entre as onze horas (11H:00) do dia quinze (15) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e três (23) de agosto, do corrente ano, na Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da Taxa Prevista no Norte em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Zambu Productions, Lda., a fim de realizarem um Festival de Música, durante o horário compreendido entre as onze horas (11H:00) do dia quinze (15) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e três (23) de agosto, do corrente ano, na Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da Taxa Prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.9. N.º de Registo

11686

Data

29/07/2022

Processo

2022/450.10.215/55

Assunto:

Licença de Acampamento Ocasional, para a realização de Festival de Música, em Sagolga Norte – Montargil, de quinze (15) a vinte e três (23) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) / Zambu Productions, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão de Licença de Acampamento Ocasional, à Zambu Productions, Lda., a fim de realizarem um Festival de Música, durante o horário compreendido entre as onze horas (11H:00) do dia quinze (15) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e três (23) de agosto, do corrente ano, na Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da Taxa Prevista no Norte em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 2, do artigo trigésimo (30.º), Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Acampamento Ocasional, à Zambu Productions, Lda., a fim de realizarem um Festival de Música, durante o horário compreendido entre as onze horas (11H:00) do dia quinze (15) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e três (23) de agosto, do corrente ano, na Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da Taxa Prevista no ponto 2., do artigo trigésimo (30.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	11482	Data	26/07/2022	Processo	2022/300.30.008/21
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Intervenção da Deputada, Senhora Paula Santos, na Audição da Senhora Ministra da Coesão Territorial, sobre a transferência de competências para as Autarquias / Grupo Parlamentar do PCP.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	11478	Data	26/07/2022	Processo	2022/950.20.300/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Nota de Agradecimento da União dos Sindicatos do Norte Alentejano (USNA/CGTP-IN), apresentado à Câmara Municipal de Ponte de Sor, pelo apoio logístico prestado pelos Serviços Municipais, aquando da realização da Segunda (2.ª) Feira do Trabalho com Direitos, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	11511	Data	26/07/2022	Processo	2022/150.20.300/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: CNT- Centro Nacional de Estágio e Projeto UAARE - Funcionamento do Centro Nacional de Estágio e do Projeto UAARE, os quais têm como objetivo fomentar o sucesso escolar, junto dos jovens praticantes de modalidades de alta competição / Relatório.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.4. N.º de Registo 11830 Data 03/08/2022 Processo 2022/300.30.008/29

Assunto:

Carta de Perigosidade - Declarações do Presidente do ICNF / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, concordar com o ofício enviado pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, e subscrever as declarações emitidas pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses no referido ofício.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.5. N.º de Registo 11938 Data 05/08/2022 Processo 2022/200.10.600/1

Assunto:

Construir a Europa com os eleitos locais da Rede de Eleitos Locais / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: À apreciação da Câmara Municipal e decisão de adesão à Rede de Eleitos Locais. - Nomeação do Representante do Município (eleito local) na Rede.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a adesão à Rede de Eleitos Locais;-----
2- Nomear como Representante do Município na Rede, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.6. N.º de Registo 11899 Data 04/08/2022 Processo 2022/150.10.100/22

Assunto:

Consulta Pública – Estudo de Impacte Ambiental - Barragem do Pisão / CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a subscrição do Parecer positivo/Declaração de Interesse à construção da Barragem do Pisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta anexada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da subscrição do Parecer positivo/Declaração de Interesse à construção da Barragem da Pisão.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.7.	N.º de Registo	11925	Data	05/08/2022	Processo	2022/650.20.304/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de transporte para uma Muniçipe comparecer a uma consulta de especialidade, em Tomar / EMAT – Equipa Multidisciplinar do Instituto Distrital da Segurança Social de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a cedência de transporte com motorista para a deslocação de uma Muniçipe, a uma consulta de especialidade no Hospital de Tomar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da cedência de transporte com motorista para a deslocação de uma Muniçipe, a uma consulta de especialidade no Hospital de Tomar.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.8.	N.º de Registo	11982	Data	08/08/2022	Processo	2022/850.10.003.01/65
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Pedido de Parceria - Realização das Festas Tradicionais de Montargil.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Propor à Assembleia Municipal a concessão de apoio financeiro à Junta de Freguesias de Montargil, no valor total de 11.685,00 €, para pagamento de despesas inerentes à realização das Festas de Montargil de dois mil e vinte e dois (2022), nomeadamente, pagamento dos Stands para promoção e divulgação de produtos locais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a concessão de apoio financeiro à Junta de Freguesias de Montargil, no valor total de

11.685,00 €, para pagamento de despesas inerentes à realização das Festas de Montargil de dois mil e vinte e dois (2022), nomeadamente, o pagamento dos Stands para promoção e divulgação de produtos locais, mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas, devidamente validado pela Junta de Freguesia de Montargil;-----

2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.9.	N.º de Registo	11995	Data	09/08/2022	Processo	2022/150.10.100/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Gestão de Abastecimento de Água em contexto de Seca / ERSAR.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	11999	Data	09/08/2022	Processo	2022/450.30.003/301
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Certidão de Constituição de Compropriedade dos prédios sitos em Vião, Freguesia de Galveias, inscritos na matriz cadastral sob os artigos 138 e 140, da Secção A / Pedro Tiago Vieira.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor, assim como Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	11726	Data	01/08/2022	Processo	2022/300.50.800/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Declaração de Autorização de Realização de Trabalhos na Via Pública no Concelho de Ponte de Sor / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À reunião da Câmara Municipal para decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a emissão da Declaração de Autorização de Realização de Trabalhos na Via Pública, no Concelho de Ponte de Sor, por parte da E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	11832	Data	04/08/2022	Processo	2022/450.10.213/92
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Colocação de Sinalética na Rua do Centro de Artes e Cultura Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara para aprovação da seguinte sinalética vertical:-----
- Sinal B2, Paragem obrigatória STOP, no cruzamento da referida Rua com a Rua Almada Negreiros, no lado direito, sentido Norte/Sul, com a respetiva linha de paragem M8 e inscrição STOP no pavimento;-----
- Sinal B2, Paragem obrigatória STOP, no cruzamento da referida Rua com a Rua Almada Negreiros, no lado direito, sentido Sul/Norte com a respetiva linha de paragem M8 e inscrição STOP no pavimento;-----
- Retirar os Sinais B2 Paragem obrigatória STOP, existentes no cruzamento da Rua Almada Negreiros com a Rua do Centro de Artes e Cultura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
- Sinal B2, Paragem obrigatória STOP, no cruzamento da referida Rua com a Rua Almada Negreiros, no lado direito, sentido Norte/Sul, com a respetiva linha de paragem M8 e inscrição

STOP no pavimento;-----
- Sinal B2, Paragem obrigatória STOP, no cruzamento da referida Rua com a Rua Almada Negreiros, no lado direito, sentido Sul/Norte com a respetiva linha de paragem M8 e inscrição STOP no pavimento;-----
- Retirar os Sinais B2 Paragem obrigatória STOP, existentes no cruzamento da Rua Almada Negreiros com a Rua do Centro de Artes e Cultura.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	11798	Data	03/08/2022	Processo	2022/300.10.001/28
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica - Compartimentação do Hangar B / Nomeação Coordenador de Segurança.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: À Câmara para ratificação do Despacho exarado em 22-07-2022, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a nomear a Engenheira Sara Patrícia Galveias Lopes como Coordenadora de Segurança em Obra, da Empreitada de Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica – Compartimentação do Hangar B.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado em 22-07-2022, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a nomear a Engenheira Sara Patrícia Galveias Lopes como Coordenadora de Segurança em Obra, da Empreitada de Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica – Compartimentação do Hangar B.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	11864	Data	04/08/2022	Processo	2022/300.10.001/41
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Consulta Prévia Simplificada para execução da Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes".-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: 1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 498.223,24 € + IVA;-----

- 2- Aprovar as Peças do Procedimento: Convite; Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato, propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 498.223,24 € + IVA;-----

2- Aprovar as Peças do Procedimento: Convite; Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato, propostos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	11963	Data	08/08/2022	Processo	2022/300.10.001/38
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concurso Público para a Empreitada de "Rua do Olival em Foros de Domingão - Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico".-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 209.249,24 € + IVA;-----
- 2- Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato, propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 209.249,24 € + IVA;-----

2- Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato, propostos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	11977	Data	08/08/2022	Processo	2022/300.10.001/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos" / Revisão de Preços / Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Aprovar o valor provisório da Revisão de Preços, para o período compreendido entre julho de dois mil e vinte e um (2021) a junho de dois mil e vinte e dois (2022), no montante de 19.094,70 €, referente à Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos", adjudicada à Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o valor provisório da Revisão de Preços, para o período compreendido entre julho de dois mil e vinte e um (2021) a junho de dois mil e vinte e dois (2022), no montante de 19.094,70 €, referente à Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos", adjudicada à Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	11979	Data	08/08/2022	Processo	2021/300.10.001/72
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão Reabilitação do Edifício" Revisão de Preços / Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Aprovar o valor provisório da Revisão de Preços, para o período compreendido entre novembro de dois mil e vinte e um (2021) a junho de dois mil e vinte e dois (2022), no montante de 8.605,84 €, referente à Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão Reabilitação do Edifício", adjudicada à Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o valor provisório da Revisão de Preços, para o período compreendido entre novembro de dois mil e

vinte e um (2021) a junho de dois mil e vinte e dois (2022), no montante de 8.605,84 €, referente à Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão Reabilitação do Edifício", adjudicada à Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	11495	Data	26/07/2022	Processo	2022/950.20.300/8
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Agradecimento pela cedência de instalações / Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	11701	Data	01/08/2022	Processo	2022/850.210.003/49
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Obra de Ampliação, da Empreitada de Construção de ERPI - Pedido de pagamento de faturas de revisão de preços / Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar a atribuição à Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, de um apoio monetário, no valor de 12.449,15 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimo), para pagamento das faturas referentes a Revisão de Preços da Obra de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão da atribuição à Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, de um apoio monetário, no valor de 12.449,15 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimo), para pagamento das faturas referentes a Revisão de Preços da Obra de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3. N.º de Registo 11804 Data 03/08/2022 Processo 2022/650.20.304/28

Assunto: Pedido de colaboração para transporte / Instituto da Segurança Social.-----

Serviço Proponente: 057 – DAS – INOVAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao pedido de colaboração da EMAT - Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais, para transporte de uma menor a consulta de medicina legal a Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, relativamente ao pedido de colaboração da EMAT - Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais, autorizando o transporte de uma menor a consulta de medicina legal a Portalegre.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4. N.º de Registo 11860 Data 04/08/2022 Processo 2022/850.210.003.01/64

Assunto: Concessão de apoio à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, que se traduz na cedência de grades, estacas, contentores para o lixo e respetivos sacos, extensões de arraial e respetivas lâmpadas, e limpeza do recinto das festas e toda a zona envolvente, no âmbito da realização dos tradicionais Festejos Populares nos dias dois (2), três (3) e quatro (4) de setembro do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, que se traduz na cedência de grades, estacas, contentores para o lixo e respetivos sacos, extensões de arraial e respetivas lâmpadas, e exceto a limpeza do recinto das festas e toda a zona envolvente, no âmbito da realização dos tradicionais Festejos Populares nos dias dois (2), três (3) e quatro (4) de setembro do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5. N.º de Registo 11902 Data 05/08/2022 Processo 2022/850.210.003./21

Assunto: Concessão de apoio à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, no montante de até 800,00 € (oitocentos euros), mediante a entrega dos comprovativos de despesa, para a realização do Festival de Folclore, no dia vinte (20) de agosto do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, no montante de até 800,00€ (oitocentos euros), mediante a entrega dos comprovativos de despesa, para a realização do Festival de Folclore, no dia vinte (20) de agosto do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	11901 11782	Data	05/08/2022 05/08(2022)	Processo	2022/850.10.003./26 2022/900.10.002(49)
------------	----------------	----------------	------	---------------------------	----------	--

Assunto: Concessão de apoio financeiro e logístico para a realização do “IX Trail do Sor” / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 3.000,00 € (três mil euros) e logístico, mais concretamente:-----

- Cedência de uma sala do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor ou no edifício do Mercado Municipal de Ponte de Sor, nos dias dois (2) e três (3) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022);-----
- Empréstimo de materiais para a Prova de Atletismo, na vertente de Trail Running (corrida por trilhos);-----
- Cedência de um dos Pavilhões Desportivos do Município de Ponte de Sor, na noite de três (3) para quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), para proporcionar dormidas e banhos aos atletas que o solicitarem;-----
- Cedência de um espaço para a entrega das dorsais e respetivas casas de banho, e corrente elétrica durante todo o evento no Mercado Municipal de Ponte de Sor, nos dias três (3) e quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022);-----

- Cedência dos balneários das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, para os atletas participantes (mediante apresentação do dorsal);-----
Entrada gratuita nas Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, no dia quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022);-----
Apoio da Fablab para impressão de medalhas finishers, para todos os finalistas da Prova e setenta e dois (72) prémios a serem entregues aos atletas, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, de Ponte de Sor, para a realização do evento desportivo “IX Trail do Sor”, no dia quatro (4) de setembro do corrente ano.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, n.º Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, de Ponte de Sor, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), assim como apoio logístico, mais concretamente:-----

- A cedência de uma sala do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor ou no edifício do Mercado Municipal de Ponte de Sor, nos dias dois (2) e três (3) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022);-----

- O empréstimo de materiais para a Prova de Atletismo, na vertente de Trail Running (corrida por trilhos);-----

- A cedência de um dos Pavilhões Desportivos do Município de Ponte de Sor, na noite de três (3) para quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), para proporcionar dormidas e banhos aos atletas que o solicitarem;-----

DELIBERAÇÃO

- A cedência de um espaço para a entrega das dorsais e respetivas casas de banho, e corrente elétrica durante todo o evento no Mercado Municipal de Ponte de Sor, nos dias três (3) e quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022);-----

- A cedência dos balneários das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, para os atletas participantes (mediante apresentação do dorsal);-----

A entrada gratuita nas Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, no dia quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022);-----

- O apoio da Fablab para impressão de medalhas finishers, para todos os finalistas da Prova e setenta e dois (72) prémios a serem entregues aos atletas ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, de Ponte de Sor, para a realização do evento desportivo “IX Trail do Sor”, no dia quatro (4) de setembro do corrente ano.-----

----Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	11929	Data	05/08/2022	Processo	2022/850.10.003.01/67
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio à ASSPS - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio financeiro à ASSPS - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, no valor total de 9.594,00 € (nove mil e quinhentos e noventa e quatro euros), e mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, no âmbito da Candidatura “TC-C13-i03 - Eficiência Energética em Edifícios de Serviços”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro à ASSPS - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, no valor total de 9.594,00 € (nove mil e quinhentos e noventa e quatro euros), e mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, no âmbito da Candidatura “TC-C13-i03 - Eficiência Energética em Edifícios de Serviços”.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	11928	Data	05/08/2022	Processo	2022/850.10.003.01/66
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, e que se traduz na cedência de transporte para deslocação de vinte (20) mesas e quarenta (40) bancos, assim como na colocação de contentores do lixo, no âmbito da realização das Festas de Verão nos dias vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de agosto do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, e que se traduz na cedência de transporte para deslocação de vinte (20) mesas e quarenta (40) bancos, assim como na colocação de contentores do lixo, no âmbito da realização das Festas de Verão nos dias vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de agosto do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.9.	N.º de Registo	11978	Data	08/08/2022	Processo	2021/850.10.003/33
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Fundeirense / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Fundeirense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Fundeirense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	11976	Data	08/08/2022	Processo	2022/850.10.003.01/68
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio ao Elétrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio ao Elétrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, que se traduz na

cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, material de som e disponibilização de funcionário para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento da prestação do trabalho extraordinário, do Anfiteatro da Zona Ribeirinha, montagem de material de luzes e som e na autorização para utilização de dois (2) bares para comercialização de merchandising e venda de bebida, no âmbito da realização de evento para a apresentação das equipas das diversas modalidades para a época dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023), nomeadamente Futsal, Futebol, Basquetebol, Natação, Dança e Judo, no dia nove (9) de setembro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, mas informando que não é possível a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, sugerindo-se em alternativa a cedência da Sala de Imprensa do Pavilhão Municipal, assim como o material de som e disponibilização de funcionário para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento da prestação do trabalho extraordinário, do Anfiteatro da Zona Ribeirinha, montagem de material de luzes e som e na autorização para utilização de dois (2) bares para comercialização de merchandising e venda de bebida, no âmbito da realização de evento para a apresentação das equipas das diversas modalidades para a época dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023), nomeadamente Futsal, Futebol, Basquetebol, Natação, Dança e Judo, no dia nove (9) de setembro do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	11544	Data	27/07/2022	Processo	2022/300.10.006/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Alice Brazete / Pedido de utilização de fotografias e imagens.-----

Serviço Proponente: 123 – DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Proposta: Ratificar a autorização de utilização de fotografias e imagens, que se encontram no Site do Município de Ponte de Sor e na respetiva página de Instagram, para a realização de um artigo sobre Ponte de Sor para o Site Wizz, por parte da Alice Brazete, desde que mencione a sua fonte.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a autorização de utilização de fotografias e imagens, que se encontram no Site do Município de Ponte de Sor e na

respetiva página de Instagram, para a realização de um artigo sobre Ponte de Sor para o site Wizz, por parte da Alice Brazete, desde que mencione a sua fonte.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	11460	Data	26/07/2022	Processo	2022/300.50.201/47
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Terceiras (III) Jornadas do Alto Alentejo contra a Violência - Alteração de data da realização do evento.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorização de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte e nove (29) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), em vez do dia vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), inicialmente solicitado, ao Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), para a realização das Terceiras (III) Jornadas do Alto Alentejo contra a Violência, assim como a disponibilização dos técnicos de som e luz, necessários para o correto funcionamento do evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte e nove (29) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), em vez do dia vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), inicialmente solicitado, ao Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), para a realização das Terceiras (III) Jornadas do Alto Alentejo contra a Violência, assim como a disponibilização dos técnicos de som e luz, necessários para o correto funcionamento do evento.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	11776	Data	02/08/2022	Processo	2022/300.10.006/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Participação no Festival de Caminhadas TransAlentejo Walking Festival 2022.-----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TURISMO.-----

Proposta:

1- Aprovar a realização da caminhada pelo PR2 Olhar Montargil, no dia seis (6) de novembro e posterior visita ao Museu Municipal de Ponte de Sor;-----
2- Pagamento de horas extraordinárias aos técnicos que acompanharão a atividade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a realização da caminhada pelo PR2 Olhar Montargil, no dia seis (6) de novembro e posterior visita ao Museu Municipal de Ponte de Sor;-----
- 2- Pagamento de horas extraordinárias aos técnicos que acompanharão a atividade.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	11858	Data	04/08/2022	Processo	2022/900.20.603.02/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Percurso pedestre da Barragem de Montargil.-----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TURISMO.-----

Proposta: Aprovar a criação do percurso pedestre da Barragem de Montargil, bem como todas as despesas inerentes ao mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a criação do percurso pedestre da Barragem de Montargil, bem como todas as despesas inerentes ao mesmo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.5.	N.º de Registo	11922	Data	05/08/2022	Processo	2022/900.10.903/26
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Stache WildRide 2022 - Passeio de carros clássicos pela EN2 / Stache Customs.-----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TURISMO.-----

Proposta: Aprovar a pernoita dos participantes do respetivo Passeio de carros clássicos, junto ao km 452, da Albufeira de Montargil e cedência de wc químico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a pernoita dos participantes do respetivo Passeio de carros clássicos, junto ao km 452, da Estrada Nacional 2, junto da Albufeira de Montargil e cedência de wc químico.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	11518	Data	27/07/2022	Processo	2022/900.10.002/46
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência de instalações - Miniginásio do Pavilhão Municipal e do Pavilhão Gimnodesportivo / Secção de Karaté - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

1- Autorizar a cedência do Miniginásio do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, para a realização dos treinos dos atletas da Secção de karaté, para a próxima época desportiva nos seguintes dias da semana:-----
- segundas e quartas-feiras entre as dezassete horas e as dezanove horas: (17H:00) – (19H:00);-----
- terças e quintas-feiras entre as dezassete horas e as vinte horas e trinta minutos: (17H:00) – 20H:30M);-----
2- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para a realização de um treino mensal, onde irão estar presentes todos os atletas da Secção, com previsão de ser realizado num sábado entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a cedência do Miniginásio do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, à Secção de Karaté - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, para a realização dos treinos dos atletas da Secção de karaté, para a próxima época desportiva nos seguintes dias da semana:-----

- segundas e quartas-feiras entre as dezassete horas e as dezanove horas: (17H:00) – (19H:00);-----
- terças e quintas-feiras entre as dezassete horas e as vinte horas e trinta minutos: (17H:00) – 20H:30M);-----

2- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para a realização de um treino mensal, onde irão estar presentes todos os atletas da Secção, com previsão de ser realizado num sábado entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	11727	Data	01/08/2022	Processo	2022/850.10.003/23
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

VI Travessia da Albufeira de Montargil em Águas Abertas / Associação de Natação do Interior Centro.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar o apoio logístico, o pagamento da Licença da Prova junto da Agência Portuguesa do Ambiente no valor de 163,56 (cento e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), o pagamento do policiamento da prova no valor de 234.36 € (duzentos e trinta e quatro euros e trinta e seis cêntimos), o pagamento de 60 (sessenta) refeições, 20 (vinte) jantares no

dia dois (2) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) e quarenta (40) almoços no dia três (3) de setembro de dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois no valor de 720.00 € (setecentos e vinte euros), o pagamento de estadia para catorze (14) pessoas de sexta-feira para sábado, de dois (2) a três (3) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 456.00 € (quatrocentos e cinquenta e seis euros), para promoção / realização da VI Travessia da Albufeira de Montargil em Águas Abertas, da iniciativa da Associação de Natação do Interior Centro, no dia três (3) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), em Montargil. É da responsabilidade da organização da Prova, a Associação de Natação do Interior Centro, requerer as autorizações e pareceres necessários para a realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico, o pagamento da Licença da Prova junto da Agência Portuguesa do Ambiente no valor de 163,56 (cento e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), o pagamento do policiamento da prova no valor de 234.36 € (duzentos e trinta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, o pagamento de 60 (sessenta) refeições, 20 (vinte) jantares no dia dois (2) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) e quarenta (40) almoços no dia três (3) de setembro de dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois no valor de 720.00 € (setecentos e vinte euros), o pagamento de estadia para catorze (14) pessoas de sexta-feira para sábado, de dois (2) a três (3) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 456.00 € (quatrocentos e cinquenta e seis euros), para promoção / realização da VI Travessia da Albufeira de Montargil em Águas Abertas, da iniciativa da Associação de Natação do Interior Centro, no dia três (3) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), em Montargil. É da responsabilidade da organização da Prova, a Associação de Natação do Interior Centro, requerer as autorizações e pareceres necessários para a realização da Prova.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	11821	Data	03/08/2022	Processo	2022/650.10.100/39
Assunto:	Previsão do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----					
Serviço Proponente:	1222111 – DEJD - SEJ – TRANSPORTES ESCOLARES.-----					
Proposta:	Aprovação da Previsão do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Previsão do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	11871	Data	04/08/2022	Processo	2022/100.10.001/5
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

II Plano Nacional para a Juventude (II PNJ) / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente:

122224 – DEJD - SEJ – SERVIÇO DE JUVENTUDE.-----

Proposta:

Tomar conhecimento do Projeto de Resolução do Conselho de Ministros que aprova o “II Plano Nacional para a Juventude” (Reg. R125/XXIII/2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e dar conhecimento aos Serviços da Juventude.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	11866	Data	04/08/2022	Processo	2022/150.10.500/41
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Processo de Apresentação de Candidatura à DGEsTE - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

Serviço Proponente:

122222 – DEJD – SEJ – PROJETOS EDUCATIVOS E INOCIAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1- Aprovação do Processo de Apresentação de Candidatura à DGEsTE, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, relativo ao ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023);-----
2- Aprovação das Minutas dos Protocolos de Colaboração de Parceria com Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Grupo Experimental de Ponte de Sor, para o desenvolvimento das atividades das AEC(s), no ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----
3- Autorizar o senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário a outorgar os referidos Protocolos com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e com o Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

-
- 1- Aprovar o Processo de Apresentação de Candidatura à DGEsTE, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, relativo ao ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023);-----
- 2- Aprovação das Minutas dos Protocolos de Colaboração de Parceria com Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Grupo Experimental de Ponte de Sor, para o desenvolvimento das atividades das AEC(s), no ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira Hilário, a outorgar os Protocolos de Colaboração, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.6.	N.º de Registo	11926	Data	05/08/2022	Processo	2022/300.50.402/15
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência de Pavilhão para dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023) / Grupo de Múncipes da Tramaga, representado pelo Senhor Pedro Manuel Alves Pereira.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar a renovação da cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, a partir de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) para a próxima época de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023), nos dias e horário anteriormente definidos:-----
Terças-feiras: 21:00 horas 22:30 horas;-----
Quintas-feiras: 21:00 horas 22:30 horas;-----
É responsabilidade da Entidade requerente proceder ao pagamento de utilização de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO Autorizar a renovação da cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, a partir de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) para a próxima época de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023, nos dias e horário anteriormente definidos:-----
- Terças-feiras: 21:00 horas 22:30 horas;-----
- Quintas-feiras: 21:00 horas 22:30 horas;-----
É responsabilidade da Entidade requerente proceder ao pagamento de utilização de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.7.	N.º de Registo	11960	Data	08/08/2022	Processo	2022/900.10.002/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Torneio de Veteranos "Cidade de Ponte de Sor" / Organização do Município em parceria com a Secção de Veteranos do Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor.----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, no dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização do Torneio de Veteranos "Cidade de Ponte de Sor ", composto pelas seguintes equipas: Eléctrico Futebol Clube, A.D. Machico e Terra Chã;-----
- Autorizar o pagamento do alojamento e alimentação das equipas participantes no Torneio de Veteranos "Cidade de Ponte de Sor";-----

No total estima-se um custo de quatro mil oitocentos e dez euros (4.810.00 €), distribuídos da seguinte forma:-----

Alojamento: dois mil duzentos e oitenta euros (2.280.00 €);-----

Alimentação: dois mil quinhentos e trinta euros (2.530.00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, no dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização do Torneio de Veteranos "Cidade de Ponte de Sor ", composto pelas seguintes equipas: Eléctrico Futebol Clube, A.D. Machico e Terra Chã;-----
- 2- Autorizar o pagamento do alojamento e alimentação das equipas participantes no Torneio de Veteranos "Cidade de Ponte de Sor";-----

No total estima-se um custo de quatro mil oitocentos e dez euros (4.810.00 €), distribuídos da seguinte forma:-----

- Alojamento: dois mil duzentos e oitenta euros (2.280.00 €);-----
- Alimentação: dois mil quinhentos e trinta euros (2.530.00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	11451	Data	26-07-2022	Processo	2022/250.20.600/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Transição de trabalhadores do Município para a Empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M. / Acordo de Cedência de Interesse Público.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e remete para apreciação o assunto por parte dos Recursos Humanos, de acordo com a Minuta de Acordo de Cedência de Interesse Público, aprovado entre o Município e as Águas do Alentejo. E.I.M., S.A., e seja necessário, seja devidamente atualizado o referido Acordo de Cedência de Interesse Público.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	11442	Data	26-07-2022	Processo	2022/750.20.600/67
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular, no âmbito da Licenciatura de Comunicação e Media, do Instituto Politécnico de Leiria.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular, da aluna que frequenta o 3.º Ano da Licenciatura de Comunicação e Media, do Instituto Politécnico de Leiria, na Câmara Municipal de Ponte de Sor, conforme solicitado;-----
2. Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Técnico Superior da área de Comunicação e Marketing, José Emanuel Baleizão;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Leiria.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a realização do Estágio Curricular, da aluna que frequenta o 3.º Ano da Licenciatura de Comunicação e Media, do Instituto Politécnico de Leiria, na Câmara Municipal de Ponte de Sor, conforme solicitado;-----
2- Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Técnico Superior da área de Comunicação e Marketing, José Emanuel Baleizão;-----
3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Leiria.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	11679	Data	29-07-2022	Processo	2022/850.10.003.01/63
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Aprovar a candidatura ao Aviso número 14199/22 de dezoito (18) de julho, do

Fundo Ambiental ao Apoio Financeiro, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2022).-----

Serviço Proponente: 15115 – DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Proposta:

1. Autorizar a candidatura ao Aviso número 14199/2022 de dezoito (18) de julho do Fundo Ambiental ao Apoio Financeiro no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA);-----
2. Aprovar a elaboração da candidatura com o apoio da IrRADIARE, Science for Evolution.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a candidatura ao Aviso número 14199/2022 de dezoito (18) de julho do Fundo Ambiental ao Apoio Financeiro no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA);-
 - 2- Aprovar a elaboração da candidatura com o apoio da IrRADIARE, Science for Evolution.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	11745	Data	01/08/2022	Processo	2022/400.10.003/14
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Venda do Lote oito (8) do Loteamento Municipal de Hortas da Foz (Retificação da Ata da Câmara Municipal (CM) de 13/07/2022).-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de treze (13) de julho último, após realização de hasta pública, em 30/06/2022, para venda de lotes do Loteamento Municipal das Hortas da Foz, em Ponte de Sor, aprovou a adjudicação do Lote oito (8). Porém, para a se proceder à venda do lote e sua formalização através de escritura pública ou equivalente (DPA), é necessário que da deliberação conste a identificação do lote no que respeita à matriz e registo predial, o nome do comprador e o preço pelo qual o lote vai ser vendido. Ou seja, é necessário que conste da deliberação o seguinte: em resultado da hasta pública realizada, o Lote oito (8) do Loteamento Municipal, sito em Hortas da Foz, prédio urbano, terreno para construção, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6462, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 6921, da Freguesia de Ponte de Sor, Concelho de Ponte de Sor, vai ser vendido a Vítor Manuel Guerra Duarte Galveia, pelo preço de € 55.578,40.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica

prestada e a proposta apresentada, deliberou, que em resultado da hasta pública realizada, o Lote oito (8) do Loteamento Municipal, sito em Hortas da Foz, prédio urbano, terreno para construção, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6462, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 6921, da Freguesia de Ponte de Sor, Concelho de Ponte de Sor, vai ser vendido a Vítor Manuel Guerra Duarte Galveia, pelo preço de € 55.578,40.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	11961	Data	08/08/2022	Processo	2022/300.10.010/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Apreciação e votação de proposta de Adesão à ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais - Associação de direito privado.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a participação do Município de Ponte de Sor, na ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, com o inerente pagamento da quota anual no valor de 1.425€ (mil quatrocentos e vinte e cinco euros), conforme valores aprovados pelo Conselho Geral da ANAM, no dia nove (9) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021);-----
- 2- Propor à Assembleia Municipal que esta delibere definitivamente a Adesão à ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais;-----
- 3- Designar o Presidente da Assembleia Municipal, como representante do Município de Ponte de Sor na ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a participação do Município de Ponte de Sor, na ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, com o inerente pagamento da quota anual no valor de 1.425€ (mil quatrocentos e vinte e cinco euros), conforme valores aprovados pelo Conselho Geral da ANAM, no dia nove (9) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021);-----
2- Propor à Assembleia Municipal que esta delibere definitivamente a Adesão à ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais;-----
3- Designar o Presidente da Assembleia Municipal, como representante do Município de Ponte de Sor na ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

12. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 12.1.	N.º de Registo	11953	Data	05-08-2022	Processo	2022/300.50.201/54
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Requerimento sobre o pedido de rescisão contratual da arrendatária da habitação, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, número trinta e um (31), em Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual da habitação, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, número trinta e um (31), em Ponte de Sor, com efeitos a trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a rescisão contratual da habitação, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, número trinta e um (31), em Ponte de Sor, com efeitos a trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 12.2.	N.º de Registo	11803	Data	03-08-2022	Processo	2022/300.10.003/16
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ata do Júri de Arrematação, para venda dos lotes de terreno no Loteamento, sito no Monte da Pinheira - Hortas do Laranjal, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: Declarar deserta a Hasta Pública, para venda dos lotes de terreno números 133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145 e 146, no Loteamento, sito no Monte da Pinheira - Hortas do Laranjal, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório anexado e a proposta apresentada, deliberou, declarar Deserta a Hasta Pública, para venda dos lotes de terreno, números 133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145 e 146, no Loteamento, sito no Monte da Pinheira - Hortas do Laranjal, em Ponte de Sor, assim como deverá ser iniciado de imediato novo procedimento, para a venda dos referidos lotes de terreno, nos mesmos moldes do anterior.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 12.3.	N.º de	11853	Data	04-08-2022	Processo	2022/300.10.003/20
--------------------	---------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ata do Júri de arrematação para a venda do lote de terreno número (14), do Loteamento Municipal, em Ervideira.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: Declarar deserta a hasta pública para a venda do lote de terreno número (14), do Loteamento Municipal, em Ervideira.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório anexado e a proposta apresentada, deliberou, declarar Deserta a Hasta Pública para a venda do lote de terreno número (14), do Loteamento Municipal, em Ervideira, assim como deverá ser iniciado de imediato novo procedimento, para a venda dos referidos lotes de terreno, nos mesmos moldes do anterior.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 12.4.	N.º de Registo	11837	Data	04-08-2022	Processo	2022/300.10.003/18
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Ata do Júri de Arrematação da venda dos lotes de terreno números 1,2,3,4,5,6,7,8,10 e 12 do Loteamento Municipal, em Longomel.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: Declarar deserta a Hasta Pública para a venda dos lotes de terreno números 1,2,3,4,5,6,7,8,10 e 12, loteamento Municipal, em Longomel.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório anexado e a proposta apresentada, deliberou, declarar Deserta a Hasta Pública para a venda dos lotes de terreno números 1,2,3,4,5,6,7,8,10 e 12, loteamento Municipal, em Longomel, assim como deverá ser iniciado de imediato novo procedimento, para a venda dos referidos lotes de terreno, nos mesmos moldes do anterior.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 12.5.	N.º de Registo	11874	Data	04-08-2022	Processo	2022/300.10.003/15
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Ata do Júri de Arrematação da venda dos lotes de terreno números 32,34,62,63 e 64, do Loteamento do Laranjal, em Montargil.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos Lotes de terreno números 32,34,62,63 e 64 do Loteamento do Laranjal, em Montargil:-----

- Lote n.º 32- pelo valor de 11.120,00€, a Mário Jorge Coutinho Neves, com a área de 304m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3381, Freguesia de Montargil e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3129;-----

- Lote n.º 34, pelo valor de 11.060,00 €, a João Carlos Prates Sequeira, com a área de 302m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3383, Freguesia de Montargil e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3131;----- Lote n.º 62, pelo valor de 26.730,00 €, a Mrocare, com a área de 891m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3410, Freguesia de Montargil e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3159;----- Lote n.º 63, pelo valor de 30.280,00€, a Mrocare, com a área de 876m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3376, Freguesia de Montargil e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3160;----- Lote n.º 64, pelo valor de 28.410,00€, a Mário Jorge Coutinho Neves, com a área de 947m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3411, Freguesia de Montargil e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3161;-----

2- Tomar conhecimento que devido à ausência dos elementos do júri, António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, Suse Isabel Barradas Pereira Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa e Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior, foram substituídos por António José Martins Lopes, Técnico Superior e Maria Rosa da Silva Hilário, Coordenadora Técnica, devido a salvaguardar o ato público.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório anexado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos Lotes de terreno números 32,34,62,63 e 64 do Loteamento do Laranjal, em Montargil:-----

- Lote n.º 32- pelo valor de 11.120,00€, a Mário Jorge Coutinho Neves, com a área de 304m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3381, Freguesia de Montargil e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3129;-----

- Lote n.º 34, pelo valor de 11.060,00 €, a João Carlos Prates Sequeira, com a área de 302m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3383, Freguesia de Montargil e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3131;-----

- Lote n.º 62, pelo valor de 26.730,00 €, a Mrocare, com a área de 891m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3410, Freguesia de Montargil e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3159;-----
 - Lote n.º 63, pelo valor de 30.280,00€, a Mrocare, com a área de 876m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3376, Freguesia de Montargil e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3160;-----
 - Lote n.º 64, pelo valor de 28.410,00€, a Mário Jorge Coutinho Neves, com a área de 947m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3411, Freguesia de Montargil e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3161;-----
- 2- Tomar conhecimento que devido à ausência dos elementos do júri, António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, Suse Isabel Barradas Pereira Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa e Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior, foram substituídos por António José Martins Lopes, Técnico Superior e Maria Rosa da Silva Hilário, Coordenadora Técnica, devido a salvaguardar o ato público.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 12.6.	N.º de Registo	11908	Data	05-08-2022	Processo	2022/300.10.003/19
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ata do Júri de arrematação para a venda dos lotes de terreno números 1,2,3 e 4, no Loteamento Municipal, em Tramaga.-----

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

Declarar deserta a Hasta Pública, para a venda dos lotes de terreno números 1,2,3 e 4 do Loteamento Municipal, em Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório anexado e a proposta apresentada, deliberou, declarar Deserta a Hasta Pública, para a venda dos lotes de terreno números 1,2,3 e 4 do Loteamento Municipal, em Tramaga, assim como deverá ser iniciado de imediato novo procedimento, para a venda dos referidos lotes de terreno, nos mesmos moldes do anterior.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 12.7.	N.º de Registo	11983	Data	04-08-2022	Processo	2022/300.50.201/53
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Relatório de Análise das Candidaturas, da Oferta Pública para a Exploração em

Regime de Arrendamento de Prazo Certo, Talho e Lojas, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação da Loja número cinco (5) do Mercado Municipal, a Vítor Manuel Feliciano Morgado, pelo valor mensal de cento e vinte euros (120) €-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a adjudicação Loja número cinco (5) do Mercado Municipal, a Vítor Manuel Feliciano Morgado, pelo valor mensal de cento e vinte euros (120) €;-----

2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato de Arrendamento.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues

